



**MUNICÍPIO DE PÉROLA**  
**Estado do Paraná**



**LEI Nº 2169 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2015, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir *nos anexos do cronograma de desembolso*, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

**Órgão.....: 11 S. M. DESENV. ECONOMICO, TRAB. e TURISMO**  
**Unidade Orçamentária: 11.01 Depto Indústria, Com., Trabalho e Turismo**  
**1133400132.045000 Manutenção do departamento de Indústria, Comercio, Trabalho e Turismo.**  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (fr 000) R\$22.329,00  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (fr 000) R\$18.671,00

**TOTAL R\$41.000,00**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão.....: 06 S M DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serviços Públicos e Rodoviários**  
**1545100063.003000 Combate Erosão - Galeria de Águas Pluviais**  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (fr 000) R\$41.000,00

**TOTAL R\$41.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 05 de Novembro de 2.015.

**DARLAN SCALCO**  
**Prefeito Municipal**